



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 69 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 034/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 826/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, para participar de reunião com o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de interesses desta Corte, no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 21 de março de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e a autoridade designada no artigo 1º, no dia 21 de março de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 036/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 811/2013,

R E S O L V E:

Designar o Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, Diretor da Escola Judicial, bem como o Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participarem da Reunião de Trabalho e Assembleia Geral Ordinária do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, nos dias 15 e 16 de

abril de 2013, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/São Paulo/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 037/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 885/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, para participar da sessão solene de posse dos novos dirigentes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, no dia 8 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS para conduzir veículo oficial para a autoridade designada no artigo 1º, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 038/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 807/2013,

R E S O L V E:

Considerar designados, ad referendum, os Juízes CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participarem do 7º Congresso Internacional da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, no período de 1º a 5 de abril de 2013, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia-GO/Washington-EUA/Goiânia-GO e o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 039/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 955/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente, no dia 8 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 041/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 991/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para participar da sessão pública de julgamento dos recursos interpostos em face do resultado da 1ª prova escrita (discursiva), na sala de Sessões do Tribunal Pleno, juntamente com os demais integrantes da Comissão Examinadora, no dia 11 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Anápolis/Goiânia/Anápolis, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 037/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do auditório e dos Salões I, II e III do Fórum Trabalhista de Goiânia, por órgãos internos e externos para realização de cursos, palestras, reuniões, exposições e demais atividades relacionadas à finalidade institucional da Justiça do Trabalho; e

Considerando que o uso adequado e racional dos mencionados espaços físicos contribuirá para a preservação do patrimônio do Tribunal e para a boa ordem das atividades administrativas e judiciárias desenvolvidas no Fórum Trabalhista de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º A utilização do auditório e dos Salões I, II e III do Fórum Trabalhista de Goiânia, por órgãos internos e externos para realização de cursos, palestras, reuniões e demais atividades relacionadas à finalidade institucional da Justiça do Trabalho da 18ª Região, deverá ser solicitada ao Diretor-Geral, com antecedência mínima de dez dias.

Art. 2º A decisão em relação aos pedidos para o uso dos espaços mencionados no caput será precedida de consulta ao Núcleo de Cerimonial, a quem compete o respectivo controle, que analisará cada caso levando-se em consideração a disponibilidade, as atividades relacionadas e as disposições constantes desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação, a Coordenadoria de Serviços Gerais e o Núcleo de Comunicação Social fornecerão os recursos materiais e de pessoal pertinentes a cada uma delas, sempre que necessários e desde que solicitados pelo órgão interessado com antecedência de 24 horas.

Art. 4º Ao utilizar os espaços de que trata esta Portaria o responsável pela unidade solicitante comprometer-se-á, formalmente, a zelar pela sua organização e limpeza, diligenciando junto à Coordenadoria de Serviços Gerais para que o recinto seja devolvido ao término do evento nas mesmas condições em que foi recebido.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, o responsável pela unidade solicitante assinará termo de compromisso e responsabilidade disponível no diretório "X:\cerimonialcomp\termo responsabilidade".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de abril de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

ESCOLA JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA DG/EJ Nº 01/2013

Delega competência ao Diretor-Geral para ordenar despesas referentes à Escola Judicial e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 001/TST.CSJT.ENAMAT, de 4 de março de 2013, que determinou o registro das Escolas Judiciais como unidades gestoras responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 25, de 26 de março de 2013, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passou a funcionar como unidade gestora responsável;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º, § 1º, do supracitado instrumento normativo, o Diretor da Escola Judicial foi designado ordenador de despesas no que tange ao planejamento e a execução do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho na rubrica destinada ao custeio das ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de pessoal da Escola Judicial, diante da necessidade de garantir-se o estrito cumprimento das normas financeiras e administrativas aplicáveis às contratações e pagamentos decorrentes das atividades formativas por ela promovidas;

CONSIDERANDO que, conforme previsto na parte final do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 159/2012, do Conselho Nacional de Justiça, bem como no artigo 4º do Ato Conjunto nº 001/TST.CSJT.ENAMAT/2013, as unidades administrativas dos Tribunais deverão prestar o suporte técnico operacional às respectivas Escolas, por meio das áreas responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle interno;

CONSIDERANDO que a delegação de competência encontra respaldo nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO que a delegação da competência para ordenar despesas é prática comum nos Tribunais, estando prevista, inclusive, na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 23, de 13 de março de 2013, atualmente em vigor nesta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º

Art. xxxº Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de abril de 2013.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 116/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1047/2013,

R E S O L V E:

Designar os servidores JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR e ITAMAR GOMES DA ROCHA, Técnicos Judiciários - Área Administrativa, para auxiliarem a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, durante o mutirão de audiências de conciliação, autorizando os seus deslocamentos àquela localidade, no período de 1º a 4 de maio de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de abril de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 117/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 745/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para transportar materiais referentes à 2ª etapa do XIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, no dia 17 de abril de 2013, à cidade de Anápolis-GO, autorizando o seu deslocamento, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de abril de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 118/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0941/2013,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 107/201, de 8 de abril de 2013, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "nos dias 25 e 26 de abril de 2013; 02 e 03; 16 e 17; e 27 e 28 de junho de 2013"

LEIA-SE: "nos dias 25 a 27 de abril, 2 a 4 de maio, 16 a 18 de maio e 27 a 29 de junho de 2013"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de abril de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral
